



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria nº 021/2013

“**ATRIBUI** a servidora **Ana Paula Rosa da Silva** a responsabilidade pela **Gestão dos contratos e convênios realizados** pela Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, **ATRIBUI** à servidora **Ana Paula Rosa da Silva** a responsabilidade pela **Gestão dos contratos e convênios** pela Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 11 de janeiro de 2013.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente